

Autorização de Pix

CAIXA

Valor

R\$ 300,00

Data

11/10/2025

16:41:50

Operação realizada com sucesso

Atenção: Esta transação somente será finalizada **após a assinatura de todos os representantes legais da conta**. Consulte o menu "Transações", opção "Pendentes - Aguardando Validação".

Dados do recebedor

Nome fantasia

**57.814.327 MARIA CLARA ANTUNES
GARCIA**

CNPJ

57.814.327/0001-14

Instituição

MERCADO PAGO

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 300,00

Data/Hora

11/10/2025 - 16:41:50

ID transação

E00360305202510111941985caa6cb84

Chave Pix

57814327000114

Mensagem

**Transacão passivel de cobrança de tarifa
apos autorizacão do ultimo representante.**

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atendimento CAIXA e informe o ID da

Transação presente neste comprovante.

Atendimento CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões)

Metropolitanas)

Atendimento CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 728 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e

31186012257814327000114000000000002225100496358225

Número da NFS-e

22

Competência da NFS-e

10/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

10/10/2025 17:44:50



Número da DPS

32

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

10/10/2025 17:44:50

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

57.814.327/0001-14

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9566-3232

Nome / Nome Empresarial

57.814.327 MARIA CLARA ANTUNES GARCIA

E-mail

RIAMAC.ANTUNESGARCIA@GMAIL.COM

Endereço

DOMINGOS DO SITIO, 313, FONTE GRANDE

Município

Contagem - MG

CEP

32013-350

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

44.554.455/0001-24

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO AYE BRASIL

E-mail

-

Endereço

TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, NOVO PROGRESSO

Município

Contagem - MG

CEP

32115-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços para A aula/oficina de Grafite do evento "Circula Hip Hop 2025 - Batalha da Jabu", para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Instituto Ijo Ifa Ajiseifala, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.

Parceria TF-026.2024 - Período de prestação de serviços: 11/10/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 300,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 300,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 300,00

TOTAL APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051100

Insti



Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para A aula/oficina de Grafite no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A aula/oficina de Grafite que será realizada no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Maria Clara Antunes Garcia
Endereço:	Rua Domingos do sítio, 313, Fonte Grande
Telefone de Contato:	31995663232
E-mail:	Riamac.ag@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	578143270001-14

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina de Grafite	Horas	4	R\$75,00	R\$300,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	07/10/2025
11/10/2025	

Insti



Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Prestação de serviços para A aula/oficina de Grafite no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC

LOCAL E CONDIÇÕES:

A aula/oficina de Grafite que será realizada no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Olivia Meira Viana
Endereço:	R. Manoel Pinheiro Diniz 872 – Contagem MG, 32041-140
Telefone de Contato:	31987665414
E-mail:	Livinhaviana27@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	572.186.296.00

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina de Grafite	Horas	4	R\$120,00	R\$480,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	07/10/2025

Olivia Viana

Insti



Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo: Prestação de serviços para A aula/oficina de Grafite no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC

LOCAL E CONDIÇÕES: A aula/oficina de Grafite que será realizada no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Mariano Felicio Rodrigues
Endereço:	Rua Juiz de Fora, 1268 - Santo AgostinhoBelo Horizonte - MG
Telefone de Contato:	31976551890
E-mail:	marianofelirods@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	982.002.186.14

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina de Grafite	Horas	4	R\$187,50	R\$750,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	07/10/2025

Mariano F. Rodrigues

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (BATALHA DA JABU)

Nº 0062/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

MARIA CLARA ANTUNES GARCIA – inscrita no [CNPJ] nº **57.814.327/0001-14**, residente a Rua Domingos do sítio nº 313, Bairro Fonte Grande - Contagem/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, **fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE GRAFITE, PARA O EVENTO - CIRCULA HIP HOP 2025 - BATALHA DA JABU**”, no **dia 11 de outubro de 2025**, no local: Praça Tiradentes - Centro – MG, 32041-770 - Contagem MG, em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de cotação de preços, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida para terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
- 2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;

- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se **regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$300,00 (trezentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, boleto bancário ou pix, no prazo de até **10 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas;
- b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 09 de outubro de 2025.

CONTRATANTE

Lorena de Castro Cotta Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2025.10.09 09:54:05 -03'00'

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Presidente: Lorena de Castro Cotta

Documento assinado digitalmente



MARIA CLARA ANTUNES GARCIA
Data: 10/10/2025 17:39:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

Nome: **MARIA CLARA ANTUNES GARCIA**

[CNPJ] nº **57.814.327/0001-14**

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ | CPF: _____

2. Nome: _____ | CPF: _____



Maria Clara Antunes Garcia

Artista Visual - Riamá

Artista visual, Agente e Produtora Cultural. Faz parte do coletivo Batalha da Jabu e é engajada em causas sociais que beneficiam o município de Contagem. Sua arte reflete o ordinário cotidiano,

Formação Acadêmica

Graduanda em Artes Visuais -
Escola de Belas Artes, UFMG.

Cursos Complementares

Design Gráfico - Evolute;
Dez de 2018 - Nov de 2019.

Cara Cidade - oficina de máscaras;
Nani Oliveira, contemplada por edital
da prefeitura de Contagem -MG;
Jun de 2022.

Formação em Comunicação do
projeto Memória das comunidades -
40 horas;
AIC (Agência de iniciativas Cidadãs)
De Abril a Set de 2024.

Habilidades

- Liderança
- Organização e planejamento
- Trabalho em equipe

(31) 995663232

mariac.antunesgarcia@gmail.com

Rua Domingos do sítio, 313, fonte grande, Contagem

Experiência

Pintura

*Live Painting -
Festival Corpo Vibra;
Agosto de 2023.

*Muraliza 4.0 -
Pintura de mural no Cemitério
Nossa Senhora da Glória em
Contagem-MG;
Jul de 2024.

Live Painting -
Certificação dos estudantes Da
Estação da Juventude;
Dezembro de 2024.

*Bandeirão Maria Baderna -
Pintura colaborativa com os
Artistas Soma, Setko, Hugo
Honorato, Caos, Luck e Juju.
Fev de 2025.

*Instagramavel -
2 aniversário da Estação
Juventude;
Março 2025.

*Livepainting -
2 aniversário da Estação
Juventude de Contagem MG;
Março de 2025

Coletivo Batalha da Jabu

Coletivo de hip-hop de Contagem - Mg. Ativos toda terça-feira, com batalhas de rimas e periodicamente propõem demais eventos e ações.

Atua como Produtora Cultural, coordenadora de Marketing, Redatora de Editais e demais funções necessárias.

Alguns Projetos executados:

Selitiva final de Contagem - Duelo Nacional de mc's;
Agosto de 2023 e 2024.

*Elas Movimenta - Evento realizado pelas mulheres do Coletivo para fortalecer e viabilizar a participação das mulheres no Hiphop.
Abril 2024.

*Mapeamento afetivo - Contagem Mg Projeto executados pelo Somos Comunidade - Documentário.
Fev 2024.

*Tributo ao hiphop - Mural de graffiti no trem da praça Tiradentes.
Março de 2025.

Bloco Maria Baderna

Bloco Maria Baderna, representa o Carnaval de Contagem - MG, com 11 anos de existência.

*Integrante da fanfarra - xequerê
Fev de 2023 - Fev de 2024

*2º Arraial da Baderna - Produção
Julho de 2024

Projetos Voluntários

*Oficinas de pinturas para crianças:
-Cozinha solidária MTST - Ypê amarelo;
Dez de 2022;

-Coletivo lá da vila - Vila Italia;
Out de 2023.

Agente Cultural

*Palco HipHop;
Palestrante
Nov de 2024

*Oficinas de desenho e pintura;
Programa Escola Viva (Rede Municipal de Contagem - Mg);
Out de 2023 a Dez de 2024.

*Oficinas de Graffiti -
Estação da Juventude;
Set de 2024, ainda ativa.

*Oficina de desenho (Corpo em forma)
Festival Corpo Vibra;
Agosto de 2023.

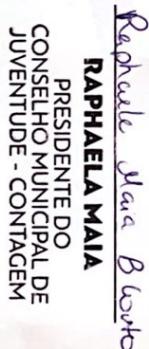
CERTIFICADO

Certificamos que Maria Clara Antunes concluiu a **4ª conferência Municipal da Juventude** com o tema: A participação do jovem nas políticas públicas para a juventude, promovido pelo Conselho Municipal da Juventude em parceria com a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, no dia 30 de novembro de 2019, na UNA Contagem, totalizando 8 horas/aula.

Contagem, 30 de outubro de 2019


ALEX DE FREITAS
PREFEITO DE CONTAGEM


JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO DE CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE


Raphaela Maia Bento
RAPHAELA MAIA
PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
JUVENTUDE - CONTAGEM


WELLINGTON MUCURI
DIRETOR DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE



Secretaria de
Cultura, Esporte
e Juventude





EVOLUTE
PROFISSIONALIZANTES E IDIOMAS

Certificado

A Evolute Profissionalizantes e Idiomas certifica que o(a) Sr.(a)

MARIA CLARA ANTUNES GARCIA

Concluiu o curso de DESIGN GRAFICO, totalizando 114 horas de treinamento, no período de DEZEMBRO 2018 à NOVEMBRO 2019 na unidade de Contagem-MG

Emitido em conformidade com a lei 11.741, de 10 de julho de 2008, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Data de Prestação do Serviço:	10/2025
Prestador de Serviço:	MARIA CLARA ANTUNES GARCIA
Nº Contrato IAB:	0062/2025
Objetivo:	SERVIÇOS COMO INSTRUTOR(A)/OFICINEIRO(A) GRAFITE
Data da Entrega:	11/10/2025

Atividades executadas:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR(A)/OFICINEIRO(A) DE GRAFITE PARA O EVENTO
- CIRCULA HIP-HOP 2025 - BATALHA DO JABU.**

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - IAB o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO (X)SIM () NÃO

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
CONTAGEM - MG

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARAMENTAR Nº 0044
Rua Monteiro, 222 - Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - CEP 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutojoiajiseifala@gmail.com